



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

ATA Nº 3198 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E OITO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI – ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024), às dezenove horas (19h00min), reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Marumbi – Estado do Paraná, os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Ordinária, verificando-se pelo livro a presença de todos os vereadores e pede ao vereador Aparecido Emerenciano da Silva que faça a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em comum acordo entre todos os vereadores, o Senhor Presidente dispensa a leitura da ata da sessão anterior, que logo após, foi colocada em discussão, sendo APROVADA por todos os vereadores presentes.

MATÉRIA DO EXPEDIENTE: Foi feito a leitura do Julgamento das Contas relativas ao ano de 2021 do Prefeito Adhemar Francisco Rejane – Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal. O vereador Natalino Pires Carsoso se inscreveu para se pronunciar no expediente da Sessão Ordinária. O Senhor Presidente deixa a palavra livre ao vereador Natalino Pires Cardoso pelo prazo regimental de cinco minutos. O vereador Natalino Pires Cardoso pede a palavra e deseja boa noite a todos. Comenta que esteve visitando as obras do ginásio de esportes e explica que estão colocando uma manta térmica que também evitará as goteiras, espera que terminem o quanto antes e entreguem para a população utilizar o local. Fala que esteve visitando o hospital municipal, que estão bem adiantada as reformas e espera que em quinze dias serão entregues as obras. Cobra sobre o trabalho do fiscal e pede que façam a roçagem das gramas em terrenos do prefeitura, cita locais e afirma que o mato está alto nos pontos indicados. Pede que agilizem os serviços de roçagem. Comenta sobre a iluminação pública, que já cobrou a manutenção e afirma que o caminhão não está vindo fazer o serviço. Afirma que o serviço está defasado e espera que retornem o quanto antes para realizar a troca das lâmpadas. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Em Única Discussão ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal, nenhum vereador fez uso da palavra. Em Única Votação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal, APROVADO por todos os vereadores Presentes. Com a palavra o Senhor Presidente que explica as ressalvas apontadas pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

Tribunal de Contas do Estado do Paraná e cita o índice. Informa que os vereadores acompanham a ressalva. O Senhor Presidente, atende ao questionamento levantado pelo vereador Natalino Pires Cardoso, manda que seja lido o parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O Senhor Presidente coloca em Única Discussão ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal. O vereador Aparecido Emerenciano da Silva pede a palavra, deseja boa noite a todos e comenta sobre a análise em reunião da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação da Câmara Municipal de Marumbi. Explica que foi analisado e a opção foi pelo acompanhamento do relatório com a respectiva aprovação da contas apresentadas. O vereador Natalino Pires Cardoso pede a palavra, comenta sobre a ressalva e coloca-se contrário a aprovação. Explica que as contas do município estão atrasadas da gestão anterior. Afirma que o relatório é complexo e os vereadores, muitas vezes não sabem do que se tratam, por esse motivo vota pela reprovação das contas apresentadas. O vereador Bruno Rafael do Couto Cividini pede a palavra e acompanha o vereador Natalino. Fala que ainda virão mais empréstimos a serem pagos e uma indenização de servidor que deverá ser pago. Afirma que as contas vindo com ressalvas demonstra que as contas estão fechando no vermelho. O vereador Valdeci Alves de Jesus pede a palavra, deseja boa noite a todos e acompanha o vereador Natalino. Fala que faz parte da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação, que deu o parecer favorável, mas tem o direito de votar contra. Afirma que a irregularidade existiu e por esse motivo é contra a aprovação. O vereador Ronaldo Cândido de Araújo pede a palavra e fala sobre os motivos da aprovação das contas. Explica que o problemas vem desde o ano de 2017 e pede que o Procurador da Câmara Municipal de Marumbi faça um breve relato sobre a fundamentação da aprovação pela Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação. O vereador Bruno Rafael do Couto Cividini pede a palavra e diz que o método de aprovação não deveria ser da maneira apresentada e que as contas deveriam ser positivas em todos os anos. Afirma que o modelo vem das casas de leis superiores e que deveria ter uma lei obrigando o fechamento no azul. Comenta que não ve evolução no município, mas apenas obras inacabadas. Com a palavra o Senhor Presidente que comenta que as ressalvas vem para todos e explica que se for fazer uma pesquisa, poderá ser detectado que todo os município tem as contas aprovadas com ressalvas. Diz que dentro de uma margem que o tribunal aceita a margem



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02

CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

ou reprovava as contas. Em Única Votação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal, APROVADO pelos vereadores Anilton Morelo Junior, Aparecido Emerenciano da Silva, Eliane de Souza, Ronaldo Cândido de Araújo e Viviane de Cássia Tosi, como voto do Senhor Presidente e com o voto contrário dos vereadores Bruno Rafael do Couto Cividini, Natalino Pires Cardoso e Valdeci Alves de Jesus. O Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão e convoca os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro (1º/04/2024) as dezenove horas (19h:00min). Do que para constar Eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata, a qual subscrevo e assino.

Presidente: _____